INDICAÇÃO N.º 666/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICAMOS, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente da Administração, a adoção das providências necessárias para:

I. realizar a limpeza e remoção do lixo acumulado na Rua Leonardo Férez;

II. promover a revitalização e regularização das calçadas, garantindo segurança e acessibilidade aos pedestres;

III. implementar medidas que melhorem a fluidez do trânsito nesta via, incluindo a regulamentação de estacionamento em apenas um dos lados da rua.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereador – MDB

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

Justificativa:

A presente Indicação visa atender às constantes solicitações dos munícipes quanto à situação precária da Rua Leonardo Férez, a qual tem sido amplamente divulgada em vídeos nas redes sociais, demonstrando a urgência de providências por parte do Poder Público.

Atualmente, a via apresenta acúmulo e dispersão de lixo ao longo de seu percurso, comprometendo não apenas o aspecto estético, mas também a saúde pública

e o bem-estar dos moradores e transeuntes. Além disso, embora seja pavimentada com paralelepípedos, não dispõe de calçamento regular para a passagem de pedestres, restando apenas trechos de terra com desníveis acentuados, valetas e buracos, o que dificulta a mobilidade e aumenta o risco de acidentes.

Outro ponto crítico é a largura reduzida da via. O estacionamento de veículos em ambos os lados torna o trânsito caótico, gerando congestionamentos, prejuízo ao fluxo de veículos e risco de colisões.

Diante desse cenário, torna-se necessária uma ação conjunta do setor responsável para a limpeza imediata, revitalização das calçadas e adequação do tráfego, definindo estacionamentos em apenas um dos lados, garantindo, assim, maior fluidez, segurança e qualidade de vida para todos os usuários da Rua Leonardo Férez.

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcelo Golo Cecilia e demais vereadores que assinam. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 15/09/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 15/09/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 15/09/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO







